

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
DECRETO Nº 160, DE 20 DE MAIO DE 2024.	3
CONVOCAÇÃO	4
EDITAL DE CHAMAMENTO DE SELEÇÃO DE PROJETOS E EMPRESAS PARA INCUBAÇÃO	5
Nº 06/2026 SMDEI	5
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 27587	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 113/2026	7
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 036/2025	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 114/2026	11
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 039/2026	11
PORTARIA Nº 2010/2026	15
PORTARIA Nº 2043/2026	16
PORTARIA Nº 2066/2026	17
PORTARIA Nº 2067/2026	18
PORTARIA Nº 2068/2026	19
PORTARIA Nº 2069/2026	20
PORTARIA Nº 2070/2026	21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)
PORTARIA Nº 2071/2026		22
PORTARIA Nº 2072/2026		23
PORTARIA Nº 2073/2026		24
PORTARIA Nº 2074/2026		25
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.		26
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO No. 058/2026		28
AVISO DE RESULTADO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 60/26 – COMPRAS GOV Nº 18/26		29
DECISÃO		30
DECISÃO		31
DECISÃO		32
EXTRATO CONTRATUAL		33
CONTRATO Nº		33
194/2026 INEXIGIBILIDADE Nº156/2026.		33
EXTRATO CONTRATUAL		34
CONTRATO Nº		34
198/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026.		34
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		35
PORTARIA Nº 139, DE 16 DE JULHO DE 2026		35
PORTARIA Nº 138, DE 16 DE JULHO DE 2026		36
COCEL		37
AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 LICITAÇÃO N.º 035/2026		37
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS LICITAÇÃO N.º 029/2026		38
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS LICITAÇÃO N.º 026/2026		39
ATO DE APROVAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO		39



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 160, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Republicado por incorreção

Altera o Decreto Municipal nº 57, de 1º de março de 2024, para substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Largo, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Largo:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Largo, prevista no artigo 1º do Decreto Municipal nº 57, de 1º de março de 2024, sendo nomeados como representantes da ERCE as Sras. Juliana Assis Souza, na qualidade de membro titular e Juliane Garcia como suplente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de maio de 2024.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Campo Largo CONVOCA seus Conselheiros para participarem da reunião extraordinária, a realizar-se no dia 22 de julho de 2026 (quarta-feira), às 09:00 Horas, formato híbrida (presencial e on-line) na Sede da Secretaria dos Conselhos, situada na Rua Dom Pedro II, 481 - Centro de Campo Largo.

ORDEM DO DIA:

1. Alteração do Plano de Aplicação de recurso FIA, destinado para aquisição de veículo para UAI Tatiane Mariane de Almeida Leitão;
2. Outros Assuntos;

Campo Largo, 17 de julho de 2026.

LUCAS MARCONDES
Presidente do CMDCA - Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

EDITAL DE CHAMAMENTO DE SELEÇÃO DE PROJETOS E EMPRESAS PARA INCUBAÇÃO Nº 06/2026 SMDEI

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Edital de Chamamento nº 06/2026 SMDEI, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo destinado à Incubadora Tecnológica Águeda Maria Schmidt, após encerrado o prazo para interposição de recursos administrativos e concluída a fase recursal.

Decorrido o prazo previsto no cronograma do Edital, não houve alteração da classificação provisória, permanecendo o resultado definitivo abaixo:

Classificação	Empresa	Média Final
1º	Ensinaí Ltda	40 pontos
2º	CampoLabs	38 pontos
3º	Otniel Gonçalves Moreira	34 pontos
4º	FourXplore	30 pontos
5º	Automatech Global	23 pontos
Cadastro de Reserva	Loja da Rainha by Jana Ribeiro	18 pontos
Cadastro de Reserva	Giulerson Caldeira Gomes	16 pontos

DA HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado definitivo do Edital de Chamamento nº 06/2026 SMDEI.

As 5 (cinco) empresas classificadas dentro do número de vagas ficam convocadas para as próximas etapas de formalização do ingresso na Incubadora Tecnológica Águeda Maria Schmidt, observadas as exigências previstas no Edital.

As empresas integrantes do Cadastro de Reserva poderão ser convocadas durante a vigência do processo seletivo, na hipótese de desistência, desclassificação, impedimento ou abertura de novas vagas, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

O presente Resultado Final entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo – PR, 17 de julho de 2026.

Katiuscia do Nascimento
Superintendente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Portaria nº 1975/206

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 27587

Assunto: Processo 60089 / 2026

Contribuinte: WESLEY RIBEIRO CARRILHO

CNPJ: 44.915.600/0001-55

Lançamentos nº : 301272/2025 e 124240/2026

Vencimento: 31/08/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, “caput”, da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei. O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rogério Luiz Zalkoski
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias

Secretaria Municipal da Fazenda

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 113/2026 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO N.º 036/2025

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) ENFERMEIRO referente ao Processo Seletivo de Edital Normativo nº 035/2025, homologado em 06 de junho de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 52751/2026. devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: ENFERMEIRO

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº : 23º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
201	MAYARA SANTOS DE OLIVEIRA	23

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 24 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. Não será facultado o pedido de deslocamento para o final da ordem de classificação ao candidato convocado no Processo Seletivo Simplificado 036/2025.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, ATÉ O DIA 24 de julho de 2026, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência Gestão de Pessoas

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 114/2026 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO N.º 039/2026

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) AUXILIAR DE FARMÁCIA e TÉCNICO EM ENFERMAGEM referente ao Processo Seletivo de Edital Normativo nº 039/2026, homologado em 02 de julho de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 52751/2026. devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Vagas ofertadas: 03 vagas

Classificação nº : 01º a 03º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
397	JOSÉ TEODORO FERREIRA FRANCISCO	1
498	GUSTAVO LOPES DE SOUZA	2
505	ANDREA DA PIEDADE PORTELA ZANLORENSI	3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Vagas ofertadas: 02 vagas

Classificação nº: 01º a 02º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
53	MICHEL SABRINA DA SILVA FERREIRA FRANCA	1
525	KEILA MICHELE PADILHA	2

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 24 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSINAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissinal.

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissinal deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. Não será facultado o pedido de deslocamento para o final da ordem de classificação ao candidato convocado no Processo Seletivo Simplificado 036/2025.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, ATÉ O DIA 24 de julho de 2026, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 2010/2026

(Republica-se por Incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 57754/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear MARILAINE DA COSTA FIRMINO, portador (a) do RG / CPF nº 081.XXX.XXX-60 para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 15

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 2043/2026

(Republica-se por Incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 59450/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear DAFYNE BATISTA BASSO, portador (a) do RG Nº 12.XXX.XXX-5 SESP-PR, e CPF nº 067.XXX.XXX-81 para exercer o cargo em regime estatutário de MÉDICO 24H, nível salarial SA-160 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 060/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 2066/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos Art. 255 e 267 da Lei Municipal nº 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 60075/2026 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: DEBORA MARIA HOLZ BATISTA – 377694-00

SECRETÁRIO: ANNA CAROLINE BARBOSA – 14749424-00

MEMBRO: RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO DO AMARAL – 880400- 00

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 2067/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 3.431 de 29 de Abril de 2022, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 56518/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR/GM-05 (servidores no efetivo exercício da função de Corregedor junto a Guarda Municipal de Campo Largo), ao (a) servidor (a) público (a) municipal KARINA DABROWSKI BOMBARDIERI – 444260-02, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, para o período de 24 de junho de 2026 até 30 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme período indicado, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 18

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 2068/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 3.431 de 29 de Abril de 2022, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 56518/2026.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR/GM-06 (servidores no efetivo exercício da função de Ouvidor junto a Guarda Municipal de Campo Largo), ao (a) servidor (a) público (a) municipal RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA – 780790-00, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, para o período de 24 de junho de 2026 até 30 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme período indicado, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 2069/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 235, de 11 de julho de 2024, RESOLVE

Art. 1º - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 20% (VINTE POR CENTO), do menor valor de referência de seu grupo ocupacional, ao (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), conforme indicação:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
CAMILA CRISTINA GREIN	231695-00	MEDICO 40 HORAS	20/07/2026	59772/2026
JOCEMARI DA SILVA OLIVEIRA	1090356-00	ENFERMEIRO	20/07/2026	58961/2026

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 2070/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 2578/2014, RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação do Regime Especial de Trabalho (RET), no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial do seu cargo, ao (a) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicação:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
JOCEMARI DA SILVA OLIVEIRA	1090356-00	ENFERMEIRO	20/07/2026	58961/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 2071/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 107 e Art. 117 da Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e de acordo com Processo Administrativo protocolado sob o número 60308/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO NATALIDADE ao (à) servidor (a) público (a) municipal JHONATHAN PAOLO LEITE (444561-00), ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 2072/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 57760/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear IZABELA LUIZA RODRIGUES UEMURA, portador (a) do RG Nº 14.XXX.XXX-0 SESP-PR, e CPF nº 426.XXX.XXX-71 para exercer o cargo em regime estatutário de PSICÓLOGO, nível salarial SA-117 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 075/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 2073/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 60445/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear SUELY NOGUEIRA DE SOUZA, portador (a) do RG Nº 13.XXX.XXX-8 SESP-PR, e CPF nº 100.XXX.XXX-09 para exercer o cargo em regime estatutário de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nível salarial PE-067 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 075/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 24

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 2074/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 59776/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, MARCIA RENATA ALVES VICELLI, ocupante do cargo estatutário de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, do Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 06 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
22487	2026	GILMARA APARECIDA NEVES HALILA	ENCERRADO
56075	2026	JULIO CESAR CORREA JUNIOR	ENCERRADO
58017	2026	MARISA NATALICE NEGRELLO	ENCERRADO
30032	2026	ASSOCIACAO AMOR VIRAL	INDEFERIDO
39280	2026	JOSE ANTONIO GOMES DE CASTRO	ENCERRADO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
115781	2026	01.01.046.0673.000	ANTONIO ROQUE GOMES NOGUEIRA	960993

1 - Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (recálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo

Fernando Palhano Justino

Departamento de Rendas Imobiliárias.

Página 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – LIVROS DE VESTIBULAR PARA AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS..

A Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, comunica que a licitação supracitada teve como vencedor(es) a(s) seguinte(s) empresa(s):

LICITANTE	LOTE	VALOR TOTAL
SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA 36.718.488/0001-34	ÚNICO	R\$ 2.633,80

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 17 dias do mês de julho de 2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 60/26 – COMPRAS GOV Nº 18/26

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – Paraná, comunica o resultado da Dispensa Eletrônica supracitada, realizada com disputa através da plataforma Compras.gov.br na data de 09/07/2026:

BELLA ROSA CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA BELEZA LTDA – CNPJ: 20.297.637/0001-07					
BELEZA LTDA ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CURSO DE DESIGNER DE SOBRANCELHA COM HENNA (INSTRUTORIA, MATERIAL DE APOIO, CERTIFICADOS, KIT DE MATERIAIS INCLUSOS, HORAS COMPLEMENTARES E ESTÁGIO REMUNERADO	SERVIÇO	15	R\$ 596,00	R\$ 8.940,00
02	CURSO DE MANICURE E PEDICURE (INSTRUTORIA, MATERIAL DE APOIO, CERTIFICADOS, KIT DE MATERIAIS EMPRESTADO, HORAS COMPLEMENTARES E ESTÁGIO REMUNERADO	SERVIÇO	15	R\$ 596,00	R\$ 8.940,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 17.880,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo
aos XX dias do mês de julho de 2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Página 29

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 49.526/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 180) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74 – IV, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS E TERAPIAS ESPECIALIZADAS – FISIOTERAPIA, através do credenciamento nº 03/26 – SMS, em favor da Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços serão prestados pelo fornecedor BLUEFISIO LTDA – CNPJ: 64.541.620/0002-00, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 57.527/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 181) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RAIO-X, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, pelo período de doze meses, em favor da Secretaria Municipal de Saúde. O serviço será prestado pelo fornecedor EUGENIO & MARQUES LTDA - ME – CNPJ: 01.600.153/0001-32, pelo valor total de R\$ 94.140,00 (Noventa e quatro mil, cento e quarenta reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 57.144/2026 (DISPENSA Nº 65) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 75 – inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO E MOTORISTA, referente a 04 (quatro) rotas em área rural, sendo as seguintes rotas: 562: PALMEIRINHA> SERRINHA> ESCOLAS DE SÃO SILVESTRE, 563: BAR DO CHICO ANTONIO> INVERNADA DOS CASTROS> PONTO DO ONIBUS SÃO SILVESTRE, 565: LOCALIDADE CLAUDINOS> PONTO DO ONIBUS PARA SÃO SILVESTRE e 569: LAJEADO> PALMITAL> S.SILVESTRE> ESCOLA SÃO PEDRO, em favor da Secretaria Municipal de Educação, junto ao fornecedor NADER COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 36.658.861/0001-09, pelo valor total de R\$ 127.365,36 (Cento e vinte sete mil, trezentos e sessenta cinco reais e trinta seis centavos).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO N°

194/2026 INEXIGIBILIDADE N° 156/2026.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 194/2026	INEXIGIBILIDADE N°156/2026.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	WEEKDOC LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE ESCALAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE.
VALOR:	R\$10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais).
FISCAL DE CONTRATO:	ANDREA FERNANDES DEPIERI
SUPLENTE DE FISCAL:	TAYANE RIBEIRO PIENTA
PRAZO VIGÊNCIA:	12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1044	02	014	2103	3339040060000000000	00320	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO

Campo Largo, 17 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 33

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº

198/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 198/2026	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo roçada, capina manual e mecanizada, limpeza de vias públicas e de equipamentos públicos vinculados, bem como a coleta, o transporte e a destinação de resíduos vegetais e entulhos decorrentes dessas atividades. Inclui-se, ainda, os serviços de manejo arbóreo, poda, jardinagem, arborização e tomografia de árvores, visando à manutenção, conservação e preservação ambiental dos espaços públicos.
VALOR:	R\$ 7.171.200,00 (sete milhões, cento e setenta e um mil e duzentos reais).
FISCAL DE CONTRATO:	JULIANO DURSKI DE CASTRO e EDUARDA VERÔNICA MACHADO BUENO.
SUPLENTE DE FISCAL:	MARIA MÁRCIA PAULISTA PRESLHAKOSKI e DÉBORA NATHALIA SOARES ARAÚJO MACARINI.
PRAZO VIGÊNCIA:	12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	395	02	009	2063	333903900000000000	00000	Recursos Livres - Não condicionado

Campo Largo, 17 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 34

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 139, DE 16 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 58445/2026, nos moldes do que determina o artigo 107 da Lei 2.347/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, correspondente a um salário mínimo vigente no país, por motivo de nascimento de filho (a), ao servidor ANDRE LUIZ ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de julho de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

Página 35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 138, DE 16 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 58445/2026 e, nos moldes do que determina o artigo 169 da Lei 2.347/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos pelo prazo de 07 (sete) dias, do dia 04/07/2026 a 10/07/2026, referente a licença paternidade, ao servidor ANDRE LUIZ ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, lotado no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de julho de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente da Câmara

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

COCEL

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 LICITAÇÃO N.º 035/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para o fornecimento de materiais e execução da obra de implantação do sistema de iluminação externa da Pista de Skate, localizada no Parque Newton Puppi – Campo Largo - PR, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 035/2026. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até 10/08/2026 às 17 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/08/2026 às 09:00 horas.

LOCAL: Sessão por videoconferência, transmitida da sala de reuniões da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Rua Rui Barbosa, 520, sala 13 – Campo Largo – PR – CEP 83601-140 – Divisão de Logística e Compras – Tel.: (41) 3032-9214 – (41) 3032- 9222 ou (41) 3032-9244 e-mail: licitacoes@cocel.com.br ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 16 de julho de 2026.

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS LICITAÇÃO N.º 029/2026

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de sua Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2026, torna público e para conhecimento dos licitantes que na sessão pública realizada em 17/07/2026, após o exame da proposta apresentada no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

ITEM ÚNICO – 30 (TRINTA) UNIDADES DE MEDIDOR ELETRÔN. INTELIG, 3 EL 2,5(10) (Grupo A, ML e Qual.): BELVER COMERCIAL ELÉTRICA LTDA com o valor unitário de R\$ 3.340,00 totalizando R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais).

Campo Largo, 17 de julho de 2026.

THAIS MICHELLI CAMINI GESSER
AGENTE DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS LICITAÇÃO N.º 026/2026

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de sua Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2026, torna público e para conhecimento dos licitantes que na sessão pública realizada em 07/07/2026, após o exame da proposta apresentada no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

ITEM 01 – 02 (DUAS) UNIDADES DE CONJUNTO DE MEDIÇÃO 15kV 20/5A USO EXTERNO: SERTA TRANSFORMADORES IND. COM. IMP. E EXP. LTDA. com o valor unitário de R\$ 30.370,00 totalizando R\$ 60.740,00.

ITEM 02 – 01 (UMA) UNIDADE DE CONJUNTO DE MEDIÇÃO 36,2kV 200/5A USO EXTERNO: SERTA TRANSFORMADORES IND. COM. IMP. E EXP. LTDA. com o valor unitário de R\$ 47.995,12.

Campo Largo, 17 de julho de 2026.

THAIS MICHELLI CAMINI GESSER
AGENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE APROVAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e nas Atas 290ª, 291ª e 292ª da Reunião do Conselho de Administração, vem APROVAR a celebração da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16, em favor da empresa HDI SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.980.158/0001-57, pelo valor global de R\$ 39.133,28 (trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos), para a contratação de seguro de vida em grupo, referenciado para até 83 (oitenta e três) segurados, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial apresentada nos autos do Processo Administrativo de

Página 39

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3220 - 40 Pág(s)

Dispensa de Licitação nº 049/2026, que uma vez adotada, deverá seguir a observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de invalidez e ineficácia dos atos e processos.

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo, Estado do Paraná, 17 de julho de 2026.

RAFAEL ROGISKI
DIRETOR PRESIDENTE

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUCIANO MARCOS KLOS
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO

HENRIQUE GESSER
DIRETOR TÉCNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6055aa97347d8>

